

PORTARIA Nº 092/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE
DESISTENCIA E/OU RENUNCIA DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PUBLICO.*

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 026/2020 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação 03/2025 de 24 de fevereiro de 2025, e o que diz o Art. 5º “Os candidatos que não comparecerem para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º, Parágrafo Único, serão considerados desistentes, e automaticamente, eliminados”;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer como desistentes os candidatos abaixo relacionados:

Classificação	Candidato	Cargo
1ª	MARIA MARCELA DA SILVA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
1ª	MARIA SHEYLA DE SÁ SILVA	PROFº DE 1º AO 5º ANO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alagoinha do Piauí - PI, 14 de março de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal